



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4540  
21 de julho de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4540 de 21/07/2025)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.**

Empresa: KELVIN HONORATO MENDONÇA 13840346762  
Processo: 6283/2025– Secretaria Municipal de Turismo  
Objeto: Show artístico do cantor “Nilson Cachorrão” para festividade no 2º distrito no dia 20 de Julho de 2025.  
Valor: R\$ 2.890,00  
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

CONTRATO 003/2025

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 003/2025, celebrado com a empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto a PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE **GASOLINA COMUM** PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, para atender as necessidades da Câmara Municipal, no valor total estimado de R\$ 279.086,50 (duzentos e setenta e nove mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Paty do Alferes - RJ, 21 de julho de 2025.

**GUILHERME ROSA RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que se encontra disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Prazo de vigência: 1 ano, prorrogável na forma da lei.

Ata disponível na íntegra no site oficial da CÂMARA:  
<https://www.patydoalferes.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/exercicio-de-2025/srp-pregao-eletronico-003-2025/ata-de-registro-de-precos-para-assinatura-assinado/view>

Paty do Alferes - RJ, 21 de julho de 2025.

**GUILHERME ROSA RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

## CONTRATO Nº 183/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 183/25, celebrado com a empresa, **KELLVIN HONORATO MENDONÇA 13840346762**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “NILSON CACHORRÃO” NO DIA 12 DE JULHO DE 2025 PARA FESTIVIDADE NO 2º DISTRITO, AVELAR NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2025.

**JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## CONTRATO Nº 184/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 184/25, celebrado com a empresa, **KELLVIN HONORATO MENDONÇA 13840346762**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO DJ “BETO CORREA” NOS DIAS 11 E 12 DE JULHO DE 2025 PARA FESTIVIDADE NO 2º DISTRITO, AVELAR NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2025.

**JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## CONTRATO Nº 185/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 185/25, celebrado com a empresa, **KELLVIN HONORATO MENDONÇA 13840346762**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “CLAUDINEI A POTÊNCIA DO FORRÓ” NO DIA 11 DE JULHO DE 2025 PARA FESTIVIDADE NO 2º DISTRITO, AVELAR NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2025.

**JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

**VICE PREFEITO:**

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

**Chefe de Gabinete:**

HERON CAETANO LEITE

**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

**Secretário de Turismo:**

PEDRO JOSÉ MANSO

**Secretário de Cultura e Economia Criativa:**

KENNY PEREIRA NOBRE

**Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:**

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

**Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:**

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

**Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:**

NESTOR PRADO JUNIOR

**Secretário de Educação:**

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

**Secretário de Fazenda:**

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:**

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

**Secretária de Planejamento:**

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

**Secretária de Administração:**

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

**Secretário de Ordem Pública:**

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

**Secretário de Esportes e Lazer:**

Sem titular da pasta

**Procurador Geral do Município:**

LEONARDO VINICIUS CANEDO

**Controlador Geral:**

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PATYPREVI - Diretor Presidente:**

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

**PODER LEGISLATIVO****Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

**Vice Presidente:**

WILSON ROSA DE SOUZA

**1º Secretário:**

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

**2º Secretário:**

EDSON DA SILVA ALMEIDA

**Vereadores:**

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

**Procurador Jurídico:**

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

**Diretora de Compras e Planejamento:**

LUCIMAR PECORARO MARQUES

**Diretora de Orçamento e Finanças:**

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

**Diretora Geral:**

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

**Diretora de Controle Interno:**

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

**Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:**

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado  
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA  
e disponibilizado no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)****Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)**

**CONTRATO Nº 190/2025**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Contrato nº 190/2025**, celebrado com **FORT GAS COMERCIO DE GAS LTDA**, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS P13, COM IMPLEMENTAÇÃO DE REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no valor total de R\$ 2.805,00 (dois mil e oitocentos e cinco reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil após a emissão da ordem de execução do serviço ou de fornecimento do objeto.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 051/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

**OBJETO: PORTA BLINDADA, 2 FOLHAS, PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EM CHAPA DE MADEIRA, BATENTE DE AÇO DE NO MÍNIMO 100MM DE ESPESSURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM PROTEÇÃO INTERNA DE NO MÍNIMO 1,5MM PB. MEDIDA MÍNIMA DE CADA FOLHA: 0,72M(L) X 2,03M (A). SEGUINDO TODAS AS DIRETRIZES DE SEGURANÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregue na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ–CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br) até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

**Data de início de recebimento de propostas:** 22/07/2025 às 12hs

**Data de fim de recebimento de propostas:** 24/07/2025 às 18hs

**Data e hora de julgamento das propostas apresentadas:**

25/07/2025 às 10hs

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:**  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 às 18 horas e pelo e-mail [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 21 de julho de 2025.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 049/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 003/01 e a servidora **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Agente administrativa, Matrícula nº 018/01, com observância da legislação vigente, para atuar, respectivamente, como Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato nº 329/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM PARA VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2025.

**Guilherme Rosa Rodrigues**  
Presidente

**PORTARIA Nº 391/2025 - ADM**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 060/2025/SAPEDRU de 17/07/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os Servidores **FERNANDO LIMA DE ABREU**, matrícula nº 2151/01, CPF XXX.160.XXX-XX e **MAYARA TIMÓTEO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 1778/02, CPF XXX.321.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 005/2025, que tem por objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) DE FORMA PARCELADA PARA ASTECERAS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Julho de 2025.

**JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA Nº 392/2025 - ADM**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 061/2025/SAPEDRU de 17/07/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os Servidores **FERNANDO LIMA DE ABREU**, matrícula nº 2151/01, CPF XXX.160.XXX-XX e **MAYARA TIMÓTEO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 1778/02, CPF XXX.321.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 007/2025, que tem por objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10) DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL QUE COMPOEM A FROTA DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Julho de 2025.

**JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 393/2025 - ADM**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 128/2025/SMS de 18/07/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar as Servidoras **MICHELE BENAZZI DA SILVA**, matrícula nº 26/10, CPF XXX.898.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 179/2025, que tem por objeto **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, em favor de CLÍNICA ENDOCIRURGICA LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Julho de 2025.

**JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 394/2025 - ADM**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 063/2025/SAPEDRU de 17/07/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os Servidores **FERNANDO LIMA DE ABREU**, matrícula nº 2151/01, CPF XXX.160.XXX-XX e **MAYARA TIMÓTEO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 1778/02, CPF XXX.321.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 035/2025, que tem por objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10) DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE PATY DO ALFERES, LOCALIZADAS NO 2º DISTRITO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Julho de 2025.

**JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 395/2025 - ADM**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 4881/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os Servidores **OSWALDO LUIZ MICHAELI**, matrícula nº 441/01, CPF XXX.741.XXX-XX e **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 163/2025, que tem por objeto **INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE PATY DO ALFERES NA LIGA ESCOLAR DE BASQUETEBOL, em favor da empresa S. RAJA GABAGLIA ESCOLA ESPORTIVA LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Julho de 2025.

**JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



## PORTARIA Nº 686/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR RODRIGO DA SILVA MOREIRA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **B**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 21 de julho do ano em curso**.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 687/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR FELIPE SÁ OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 21 de julho do ano em curso**.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 685/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR FABIOLA PEÇANHA CHAVES** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de julho do ano em curso**.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 688/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo nº 6277/2025;

## RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **DANIELE RAFAELE AMBROSIO DA SILVA**, matrícula nº 2128/01, do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 15 de junho do ano em curso**.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PORTARIA Nº 689/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **THALES CAMARGO BORGES DA SILVA**, matrícula nº 2083/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
Sustentabilidade e Defesa Civil  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL torna público que concedeu, em 18/07/2025, à **Cristiane Da Conceição Mendes** a **Licença de Instalação e Operação nº SMA3722/2025**, válida por **05 (Cinco) anos**, que aprova o código: **26.02.03 – Atividade: Obras de terraplanagem**, localizada na Rua Antônio Rodrigues Craveiro, Lote Nº147 - **Maravilha, Paty do Alferes – RJ**, conforme **Processo nº 3722/2025, Coord. UTM (6655569.47 – 7520785.08)**. **Nestor Prado Junior** - Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil

## PORTARIA Nº 690/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício Nº 345/2025 – GP/PMPA, do Gabinete do Prefeito, de 12 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício Nº 154/2025/CMMP, do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miguel Pereira, de 1º de julho de 2025;

## RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a cessão da servidora **JOYCE DE SOUZA SANTOS COSTA**, matrícula nº 1469/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO B A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**.

Parágrafo único - A servidora retornará ao desempenho das suas atividades na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de julho do ano em curso**.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

